



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***



CONVITE Nº 001/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 - A Câmara Municipal de Campo Magro, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 030/2014, a pedido de sua Diretora e com a devida autorização do Sr. Presidente, o Vereador Gusto Juninho, de conformidade com o dispositivo na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, torna pública a realização de abertura de licitação no dia **04 de dezembro de 2014 às 10 hs (dez horas)**, na Sala de reuniões desta Câmara, sito Rua Silvestre Jarek, 120, Centro, na modalidade **Convite, sob nº 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1.2 – O recebimento do Envelope 01, contendo a documentação de Habilitação, e do Envelope 02, contendo a Proposta de preços dos interessados, dar-se-á às **10h (dez horas) do dia 04 de dezembro de 2014**, na sala de Reuniões localizada na Câmara Municipal de Campo Magro.

1.3 – Não havendo a concordância expressa no item 1.2 deste convite, pela manifestação de qualquer participante em recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação na fase de habilitação, interromper-se-á o certame, para abertura do prazo de recurso estabelecido no art. 109, da Lei nº 8.666/93.

2 – DO OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Campo Magro**.

2.2 - Com características e especificações constantes no **ANEXO I** deste Convite.

3 – DO CONVITE

3.1 – Integram o Convite, os seguintes documentos.

Anexo I	- Termo de Referência
Anexo II	- Carta de Credenciamento
Anexo III	- Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente
Anexo IV	- Declaração de Responsabilidade
Anexo V	- Declaração de que não Emprega Menores
Anexo VI	- Termo de Renúncia
Anexo VII	- Declaração Micro Empresa
Anexo VIII	- Formulário Proposta
Anexo IX	- Minuta de Contrato

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***



3.2 – O presente Convite estará à disposição dos interessados, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Câmara Municipal de Campo Magro.

3.3 – A retirada do Convite poderá ser feita em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, mediante assinatura de recibo.

3.4 – No mesmo local e horário constantes do item 3.2 e 3.3 os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos necessários sobre a Licitação.

4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Somente poderão participar da licitação as empresas regularmente estabelecidas no País, cuja finalidade e ramo de atuação principal estejam relacionados ao objeto do presente certame e que satisfaçam integralmente as condições deste Convite.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

4.3 – Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “01” e “02” E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

5.1 – Os Envelopes 01 e 02, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e à proposta de preço, deverão ser entregues na data e local indicados no preâmbulo deste Convite, devidamente fechados e protocolados, constando da face de cada qual o seguinte:

- a) CONVITE Nº
ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____
- b) CONVITE Nº
ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____

5.2 – A comissão Permanente de Licitação, não acolherá documentação e propostas apresentadas em desacordo com o horário, data e local especificado neste Convite, sendo que será considerada válida a hora constante do registro protocolado nos envelopes.

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***



5.3 – Caso o licitante encaminhe um representante para acompanhar o procedimento de licitação, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no anexo II, a qual deverá ser entregue à comissão Permanente de Licitação no momento da abertura dos Envelopes 01.

6 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- d) Declaração de Idoneidade e de Inexistência de Fato Superveniente, assinada pelo representante legal da licitante, de acordo com o modelo constante do Anexo III;
- e) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo Representante legal do proponente conforme modelo constante do Anexo IV;
- f) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, nem menores de dezoito anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos conforme modelo Anexo V;
- g) As micro e pequenas empresas que desejarem o benefício relativo a Lei Complementar 123/2006 devem apresentar Declaração solicitando tal atendimento diferenciado, conforme modelo Anexo VII;

6.2 - Regularidade Fiscal e Qualificação Técnica:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de Regularidade referente à Seguridade Social – CND (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***



- d) Certidão negativa de Regularidade Trabalhista, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho
- e) Certidão Negativas de Tributos Federais, Estaduais e Municipais

6.3 – Os documentos necessários à habilitação do licitante poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação, na sessão de recebimento das propostas, em confronto com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

6.4 – Os documentos relacionados nos itens 6.1 e 6.2 deverão estar rubricados pelo licitante ou seu representante e preferencialmente, numerados em ordem sequencial conforme solicitado, neste Convite, com o objetivo de facilitar apreciação e agilizar o procedimento de licitação.

6.5 – A Comissão Permanente de Licitação poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

6.6 – A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente o Convite e obteve do Contratante todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado.

7 – PROPOSTA DE PREÇO

7.1 – A proposta de Preço – Envelope 02, devidamente assinada pelo seu representante legal, em todas as vias, ensejando a desclassificação da proponente a ausência das assinaturas, deverá ser redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolvem valores, quantidades e prazos, conter a Razão Social, inscrição Estadual, bem como, endereço completo e o número do CNPJ. Deverá ser elaborado considerando as condições estabelecidas neste instrumento convocatório seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Preço global para a quantidade da proposta;
- b) Estar incluído no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto licitado;

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br